

PORTARIA COREN-RN Nº 079/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição de ensino ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM RAIMUNDA NONATA;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais, Coren-RN nº 1.273.361-TE**, para ministrar a palestra sobre “O papel do Conselho Regional de Enfermagem e sua atuação na aplicação da legislação nacional relacionada ao exercício da profissão”, para os alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica de Enfermagem Raimunda Nonata no dia 29/03/2023 às 19:00h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

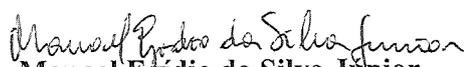
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente



RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 28/03/2023 11:05:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário